

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: cqo35cba SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/09/2023 Moção de aplausos nº 1923/2023 Protocolo nº 10179/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE APLAUSOS**", na forma:

"A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do deputado **Nininho**, expressa seus mais efusivos aplausos ao senhor **José Luiz Laranja**, pelos relevantes serviços prestados como Jornalista Profissional ao Estado de Mato Grosso".

JUSTIFICATIVA

Esta homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa de Leis às pessoas que tanto contribuem para o Estado de Mato Grosso, em especial **JOSÉ LUIZ LARANJA** é jornalista na Secretaria de Comunicação Social, servidor desta casa de Leis, há mais de 25 anos, nasceu em Lucélia, estado do Paraná.

Assim, homenagear o servidor e jornalista José Luiz Laranja é uma forma de reconhecer o papel crucial que ele desempenha na sociedade mato-grossense com o compromisso de levar a informação deste Parlamento em todos os cantos do Estado.

Motivo pelo qual merece os aplausos dessa Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação presente Moção de Aplausos.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 04 de Setembro de 2023

Nininho
Deputado Estadual